



PROJETO DE LEI N.º 66/2014

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 25/2014

SÚMULA: Cria Programa de Trabalho e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei nº 1.612/13, de 20/12/2013 - Plano Plurianual - PPA 2014/2017, conforme descrito abaixo:

PROGRAMA

Desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA – 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Divisão de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA – 12.02.00

Meta Física	Meta Financeira	Ano
01	36.000,00	2014

ARTIGO 2.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Programa de Trabalho/Ações de Governo na Lei nº 1.581/13, de 17/07/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme descrito abaixo:

Código	Descrição	
1.013	Aquisição de Veículo para a Divisão de Assistência Social	
Meta Física	Meta Financeira	Ano
01	36.000,00	2014

ARTIGO 3.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar programa de trabalho e abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)**, no exercício financeiro corrente, destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:



1202	Divisão de Assistência Social	
1.013	Aquisição de Veículo para a Divisão de Assistência Social	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 36.000,00
Fonte de Recursos – 742 – Convênio Bolsa Família C/C 15.181-5		

ARTIGO 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (15.09.2014).

Walter Tenan
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei buscando a criação de programa de trabalho e abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** que contabilizarão **as despesas referentes à Aquisição de 01 Veículo para uso da Divisão de Assistência Social – Programa Bolsa Família.**

Não existe no orçamento municipal fixação de despesas com o referido recurso.

O presente projeto de lei busca a adequação de recursos orçamentários para que conste no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal previsão de despesas solicitadas, para Aquisição de 01 Veículo para a Divisão de Assistência Social para utilização no Programa Bolsa Família.

Em não sendo efetuada a modificação indicada no projeto de lei em questão fatalmente os recursos destinados a estes serviços ficarão legalmente impedidos de serem extraídos dos cofres públicos.

Porecatu - Pr, 15 de setembro de 2014.

Walter Tenan
Prefeito Municipal